



DECRETO Nº 097 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual vigente – Lei 1.567/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.567 de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 790.210,00 (setecentos e noventa mil e duzentos e dez Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 790.210,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 200.000,00
04 122 0003 2.0005	Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 200.000,00
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200.000,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 188.210,00
10 122 0005 2.0055	Manutenção dos Serviços Consorciados da Saúde	R\$ 29.000,00
3 3 71 70 00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 4.000,00
3 3 93 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
10 122 0018 2.0057	Manutenção das Atividades da Gestão da Saúde	R\$ 17.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
10 301 0018 2.0058	Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde	R\$ 28.300,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.300,00
3 3 90 46 00	Auxílio-Alimentação	R\$ 5.000,00
3 3 90 48 00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	R\$ 13.000,00
10 303 0018 2.0059	Assistência à Saúde na Média e Alta Complexidade do SUS	R\$ 31.700,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 25.900,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

10 303 0018 2.0060	Manutenção das Atividades na Assistência Farmacêutica	R\$	79.000,00
3 3 90 32 00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	79.000,00
10 305 0018 2.0062	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambi	R\$	3.210,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	210,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRAN	R\$	102.000,00
15 451 0028 1.0109	Construção de Parques, Praças e Jardins	R\$	102.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	96.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
22	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	300.000,00
27 122 0003 2.0149	Manutenção Administrativa do Departamento de Esporte, Lazer e	R\$	300.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido

83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 30 de junho de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal